

**CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE**

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
01	02	01	SAMU	
	15	10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	50.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	01	SAMU	
	16	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-50.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 04 de julho de 2022

PRESIDENTE
OSCAR GOZZI